



LIGA REGIONAL AIFA DE FUTSAL

Rua: Padre Francisco C. de Vasconcellos n. 1466
Pqe das Nações - CEP: 13346-080 - Indaiatuba - SP
Telefone: (19) 3328 2331
Fundada em 10/04/2014 - Filiada a F.P.F.S
CNPJ: 21.737.308/0001-94



E-mail: aifa.ligaregional@gmail.com

Site: www.aifafutsal.com.br

ADENDO ESPECÍFICO DA 1ª COPA LIGA AIFA/12 DE JUNHO 2022

Art. 1º - A **LIGA REGIONAL AIFA DE FUTSAL** com apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE INDAIATUBA, realizará a **1ª COPA LIGA AIFA/12 JUNHO 2022**, obedecendo às normas constantes deste Adendo Específico da Competição, bem como do Regulamento Geral e Técnico de Futsal da AIFA, parte integrante e indissociável deste Adendo.

Art. 2º - Caberá ao Departamento Técnico da AIFA elaborar as tabelas e adotar as providências de ordem técnica necessárias à realização da competição.

DO SISTEMA DE DISPUTA.

Art. 3º - As equipes participantes formarão uma única Divisão.

Art. 4º - Conforme sorteio realizado na sede da AIFA no dia 16 de novembro 2021 os grupos ficaram assim formados:

GRUPO A: 12 de Junho, Ajax Futsal, SME Elias Fausto, Borussia e Meninos do G5;

GRUPO B: Universo Futsal, Real Magia C.A/Adega 2W, Bola de Neve, Grillos B/Sol Sol e Atlético Santa Fé;

GRUPO C: Panorama M. Mor, R5/Construvida, U. Tribuna Kautela e Sol Sol/Grillos Tam. Tintas;

GRUPO D: DRB. A. Mecanica, Flamengo, Oros Salto e Zenit Futsal.

& Único - Foram incluídas posteriormente as equipes do TN -Tancredo Neves no Grupo "C" e 3 Estrelas no Grupo "D", ficando os 4 grupos completos com 5 equipes cada.

Art. 5º - Participarão da primeira fase 20 equipes divididas em 4 grupos com 5 equipes cada que jogarão entre si em turno único dentro do grupo, classificando para as oitavas de finais as 4 primeiras com maior número de pontos ganhos de cada grupo.

Art. 6º - CRITÉRIO DE DESEMPATE - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate:

1º Maior número de Pontos;

2º Maior número de Vitória;

3º Confronto Direto (somente entre duas equipes com mesmo número de pontos e vitórias);

4º Melhor saldo de gols;

5º Maior número de gols marcados;

6º Menor número de cartões vermelhos recebidos;

7º Menor número de cartões amarelos recebidos;

8º Sorteio;

Vitória = 03 (três) pontos

Empate = 01 (Um) ponto

Art. 7º - A Oitavas de Finais será disputada em fase eliminatória com os seguintes confrontos:

JOGO 41 - 1º do Grupo A x 4º do Grupo B
JOGO 42 - 2º do Grupo A x 3º do Grupo B
JOGO 43 - 1º do Grupo B x 4º do Grupo A
JOGO 44 - 2º do Grupo B x 3º do Grupo A
JOGO 45 - 1º do Grupo C x 4º do Grupo D
JOGO 46 - 2º do Grupo C x 3º do Grupo D
JOGO 47 - 1º do Grupo D x 4º do Grupo C
JOGO 48 - 2º do Grupo D x 3º do Grupo C

Nesta fase até a **Final** em caso de empate a definição da equipe classificada para a fase seguinte, será através das cobranças de 5 penalidades máximas alternadas para cada equipe conforme normas da CBFS.

Art. 8º - A Quartas de Finais será disputada em fase eliminatória com os seguintes confrontos:

JOGO 49 – Vencedor jogo 41 x Vencedor jogo 46
JOGO 50 – Vencedor jogo 42 x Vencedor jogo 45
JOGO 51 – Vencedor jogo 43 x Vencedor jogo 48
JOGO 52 – Vencedor jogo 44 x Vencedor jogo 47

Art. 9º - A Semifinal será disputada em fase eliminatória com os seguintes confrontos:

JOGO 53 – Vencedor jogo 49 x Vencedor jogo 52
JOGO 54 – Vencedor jogo 50 x Vencedor jogo 51

Art. 10º - A Final será disputada com o seguinte confronto:

JOGO 55 – Vencedor jogo 53 x Vencedor jogo 54

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 11 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), que deverá ser paga na Secretaria da Liga AIFA antes do início da Copa.

Art. 12 - O valor para confecção da carteirinha de dirigente ou atleta será de R\$ 10,00 (dez reais), em caso de 2ª via o valor será de R\$15,00 (quinze reais).

Art. 13 - As equipes inscreverão no máximo 15 atletas, com idade mínima a partir de 18 anos completos até o dia do jogo determinado pela tabela divulgada.

Art. 14 - Estão liberadas as inscrições de atletas de fora da cidade de Indaiatuba.

Art. 15 - Estão liberadas no máximo a inscrição de 2 (dois) atletas Federados por equipe. Sendo considerado Federado o atleta que esteja inscrito na FPFS, Liga Paulista e ou outras Federações no Brasil e ou Exterior no ano de 2022.

Art. 16 – O prazo máximo para inscrição de atleta será até antes do início da última rodada da primeira fase.

Art. 17 - Em todos os jogos a bola de jogo será de responsabilidade da Liga AIFA, não sendo permitido o uso das mesmas para aquecimento das equipes.

Art. 18 – Fica liberado as equipes acrescentarem aos seus nomes alguma marca de fusão ou de patrocinador, devendo enviar para a Secretaria da Liga AIFA, via ofício, a nova nomenclatura para esta Copa.

Art. 19 – Durante o intervalo das partidas as equipes deverão permanecer dentro da quadra de jogo.

Art. 20 – A taxa para impetrar recurso será, de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a **Comissão Disciplinar**, e de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) **para o Tribunal de Justiça**.

Art. 21 – O valor da multa para a falta de coletes será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 22 – O Presidente da Liga Regional AIFA de Futsal, no uso de suas atribuições que o caso lhe confere, faz saber que as equipes participantes desta competição estarão sujeitas a obediência deste Adendo Específico e ao Regulamento Geral e Técnico de Futsal da AIFA.

Indaiatuba, 22 de fevereiro de 2022.

Marcos Jose Dias (**PACO**)
- Presidente-

Maximiliano Undiciatti (MAX)
- Diretor de Esportes -

SEJA CRAQUE! DÊ OLÉ NAS DROGAS!!!

“PRATIQUE FUTSAL”